

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 10.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 11/09/2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	ORDINÁRIO	10.º orçamento suplementar
Corrente.....	567.426	567.426	567.426
Receitas próprias (500)	491.800	491.800	491.800
Receitas do estado (311)	75.626	75.626	75.626
De capital.....	526.736	1.094.162	526.736
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	526.736	526.736	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		1.094.162	1.094.162
Despesa			
Corrente.....	1.084.862	1.084.862	1.084.862
Receitas próprias (500)	485.000	485.000	485.000
Receitas do estado (311)	599.862	599.862	599.862
De capital.....	9.300	1.094.162	9.300
Receitas próprias (500)	6.800	6.800	6.800
Receitas do estado (311)	2.500	2.500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		1.094.162	1.094.162

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 11 de setembro de 2018.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL - EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DR-OC-MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)		
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES				
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
04	01	00			Taxas				
04	01	22		500	Propinas.....		12.000		12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000		10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades				
04	02	01		500	Juros de mora.....				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000		2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
05	02	00			Juros - sociedades financeiras				
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
05	10	00			Rendas				
05	10	01		500	Terrenos.....				
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01		311	Públicas.....				
06	01	02		500	Privadas.....				
06	02	00			Sociedades financeiras				
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	03	00			Administração central				
06	03	01			Estado				
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		62.676		62.676
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000		9.000
06	05	00			Administração local				
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		3.950		3.950
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos				
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		800		800
06	08	00			Famílias				
06	08	01		500	Famílias.....				
06	09	00			Resto do mundo				
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
07	01	00			Venda de bens				
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800		800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas				
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000		165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000		200.000
07	01	08			Mercadorias				
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000		10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....				
07	01	11			Produtos acabados e intermédios				
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....				
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		62.000		62.000
07	01	11	99	500	Outros.....				
07	01	99		500	Outros.....				
07	02	00			Serviços				
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000		10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000		4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
08	01	00			OUTRAS				
08	01	99		500	Outras.....		15.200		15.200
					RECEITAS DE CAPITAL				
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
10	04	00			Administração regional				
10	04	01			Região Autónoma dos Açores				
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		514.842		514.842
10	08	00			Famílias				
10	08	01		500	Famílias.....				
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
13	01	00			Outras				
13	01	01		311	Indemnizações.....				
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos				
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
16	01	00			Saldo orçamental				
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		11.894		11.894
				500	Na posse do serviço.....				
							1.094.162		1.094.162

Classificação económica						Descrição de despesa	Número de referência da justificação	Importação (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Alínea				ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	02	500			TRANSPORTE		627.605		10.350	617.255
02	02	03	311			Limpeza e higiene					
02	02	03	500			Conservação de bens		2.000			2.000
02	02	04	311			Conservação de bens		10.500			10.500
02	02	04	500			Locação de edifícios					
02	02	05	311			Locação de edifícios					
02	02	05	500			Locação de material de informática					
02	02	08	311			Locação de material de informática					
02	02	08	500			Locação de outros bens					
02	02	09	311			Locação de outros bens		1.200			1.200
02	02	09	500			Comunicações					
02	02	09	A) 500			Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B) 500			Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C) 500			Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D) 500			Comunicações - Móveis					
02	02	09	E) 500			Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	F) 500			Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10	500			Transportes					
02	02	10	A) 311			Transportes escolares		263.413			263.413
02	02	10	500			Transportes escolares		2.500	10.350		12.850
02	02	10	B) 311			Outros					
02	02	10	500			Outros		5.500			5.500
02	02	11	311			Representação dos serviços					
02	02	11	500			Representação dos serviços					
02	02	12	500			Seguros					
02	02	12	A) 311			Seguro Escolar		1.630			1.630
02	02	12	500			Seguro Escolar		3.000			3.000
02	02	12	B) 311			Seguros para Programas Ocupacionais		1.644			1.644
02	02	12	500			Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	C) 311			Outros		2.676			2.676
02	02	12	500			Outros		1.141			1.141
02	02	13	500			Deslocações e estadas					
02	02	13	A) 311			Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	500			Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B) 311			Deslocações e estadas em território nacional		3.366			3.366
02	02	13	500			Deslocações e estadas em território nacional		2.000			2.000
02	02	14	311			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14	500			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		4.000			4.000
02	02	15	311			Formação					
02	02	15	500			Formação		11.000			11.000
02	02	16	311			Seminários, exposições e similares					
02	02	16	500			Seminários, exposições e similares					
02	02	17	311			Publicidade					
02	02	17	500			Publicidade		1.000			1.000
02	02	18	311			Vigilância e segurança					
02	02	18	500			Vigilância e segurança		530			530
02	02	19	311			Assistência técnica					
02	02	19	500			Assistência técnica		1.470			1.470
02	02	20	311			Outros trabalhos especializados		992			992
02	02	20	500			Outros trabalhos especializados		3.000			3.000
02	02	22	311			Serviços de saúde					
02	02	22	500			Serviços de saúde					
02	02	25	311			Outros serviços		567			567
02	02	25	500			Outros serviços		8.500			8.500
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00	311			Segurança Social		8.660			8.660
04	08	00				Famílias					
04	08	02				Outras					
04	08	02	A) 311			Bolsas de estudo					
04	08	02	500			Bolsas de estudo					
04	08	02	B) 311			Outros		111.249			111.249
04	08	02	500			Outros					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A) 311			Auxílios económicos directos		2.124			2.124
04	08	04	500			Auxílios económicos directos					
04	08	04	B) 311			Subsídio de alojamento		595			595
04	08	04	500			Subsídio de alojamento					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	03				Outras					
06	02	03	N) 311			PROFJ					
06	02	03	O) 311			Outros					
06	02	03	500			Outros		3.000			3.000
07	00	00				DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00				AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00				Investimentos					
07	01	04	311			Construções diversas					
07	01	04	500			Construções diversas					
07	01	06	311			Material de transporte					
07	01	06	500			Material de transporte		1.092			1.092
07	01	07	311			Equipamento de informática		1.300			1.300
07	01	07	500			Equipamento de informática					
07	01	08	311			Software informático					
07	01	08	500			Software informático					
07	01	09	311			Equipamento administrativo		500			500
07	01	09	500			Equipamento administrativo		500			500
07	01	10	311			Equipamento básico		500			500
07	01	10	500			Equipamento básico		500			500
07	01	11	311			Ferramentas e utensílios					
07	01	11	500			Ferramentas e utensílios		1.500			1.500
07	01	12	311			Artigos e objectos de valor					
07	01	12	500			Artigos e objectos de valor					
07	01	15	311			Outros investimentos		408			408
07	01	15	500			Outros investimentos		3.000			3.000
								1.094.162	10.350	10.350	1.094.162

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Classificação económica				Designação da despesa	Número da rubrica de justificação	Importância (em Euros)			
Agropecuária	Sub-agropecuária	Rubrica	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
				DESPESAS CORRENTES					
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00		Remunerações certas e permanentes					
01	01	07	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	13	311	Subsídio de refeição					
			500	Subsídio de refeição					
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais					
01	02	02	311	Horas extraordinárias					
			500	Horas extraordinárias					
01	02	04		Ajudas de custo					
			A) 311	Ajudas de custo em território estrangeiro					
			A) 500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
			B) 311	Ajudas de custo em território nacional		500			500
			B) 500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	06	311	Formação					
			500	Formação					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A) 500	Remuneração complementar					
			B) 500	Remuneração compensatória					
			C) 500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	05		Contribuições para a Segurança Social					
			A) 500	Caixa Geral de Aposentações					
			B) 311	Segurança Social					
			B) 500	Segurança Social					
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias					
			500	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes					
			500	Combustíveis e Lubrificantes		700			700
02	01	04	311	Limpeza e higiene					
			500	Limpeza e higiene		1.500			1.500
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A) 311	Refeitórios escolares		77.137			77.137
			500	Refeitórios escolares		160.359		10.350	150.009
			B) 311	Bufetes escolares					
			500	Bufetes escolares		165.000			165.000
			C) 311	Suplemento alimentar		34.628			34.628
			500	Suplemento alimentar		2.600			2.600
			D) 311	Outros					
			500	Outros		3.400			3.400
02	01	06		Alimentação-Gêneros para confeccionar					
			A) 311	Refeitórios escolares					
			500	Refeitórios escolares					
			B) 311	Bufetes escolares					
			500	Bufetes escolares		47.000			47.000
			C) 311	Suplemento alimentar					
			D) 500	Outros					
02	01	07	311	Vestuário e Artigos Pessoais					
			500	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08	311	Material de Escritório					
			500	Material de Escritório		9.600			9.600
02	01	09	311	Produtos químicos e farmacêuticos					
			500	Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10	500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	500	Material de consumo clínico		500			500
02	01	12	500	Material de transporte-peças					
02	01	13	311	Material de consumo hoteleiro					
			500	Material de consumo hoteleiro		500			500
02	01	14	500	Outro material-peças					
02	01	15	311	Prémios, condecorações e ofertas		2.000			2.000
			500	Prémios, condecorações e ofertas		3.000			3.000
02	01	16		Mercadorias para a venda					
			A) 311	Papelarias escolares		64.168			64.168
			500	Papelarias escolares		10.000			10.000
			B) 500	Outros					
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios					
			500	Ferramentas e Utensílios		500			500
02	01	18	500	Livros e documentação técnica					
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio		22.513			22.513
			500	Material de educação cultura e recreio		8.000			8.000
02	01	21	311	Outros bens					
			500	Outros bens		7.500			7.500
02	02	00		Aquisição de serviços					
02	02	01	311	Encargos das instalações					
			500	Encargos das instalações		6.500			6.500
02	02	02	311	Limpeza e higiene					
				A TRANSPORTAR		627.605		10.350	617.255

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Transportes Escolares; 2 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; Angra do Heroísmo, 11 de setembro de 2018 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)